

PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

3.º Ciclo | 2022 – 2027

GUADIANA (RH7)



Fichas de Medidas Específicas

Maio | 2023



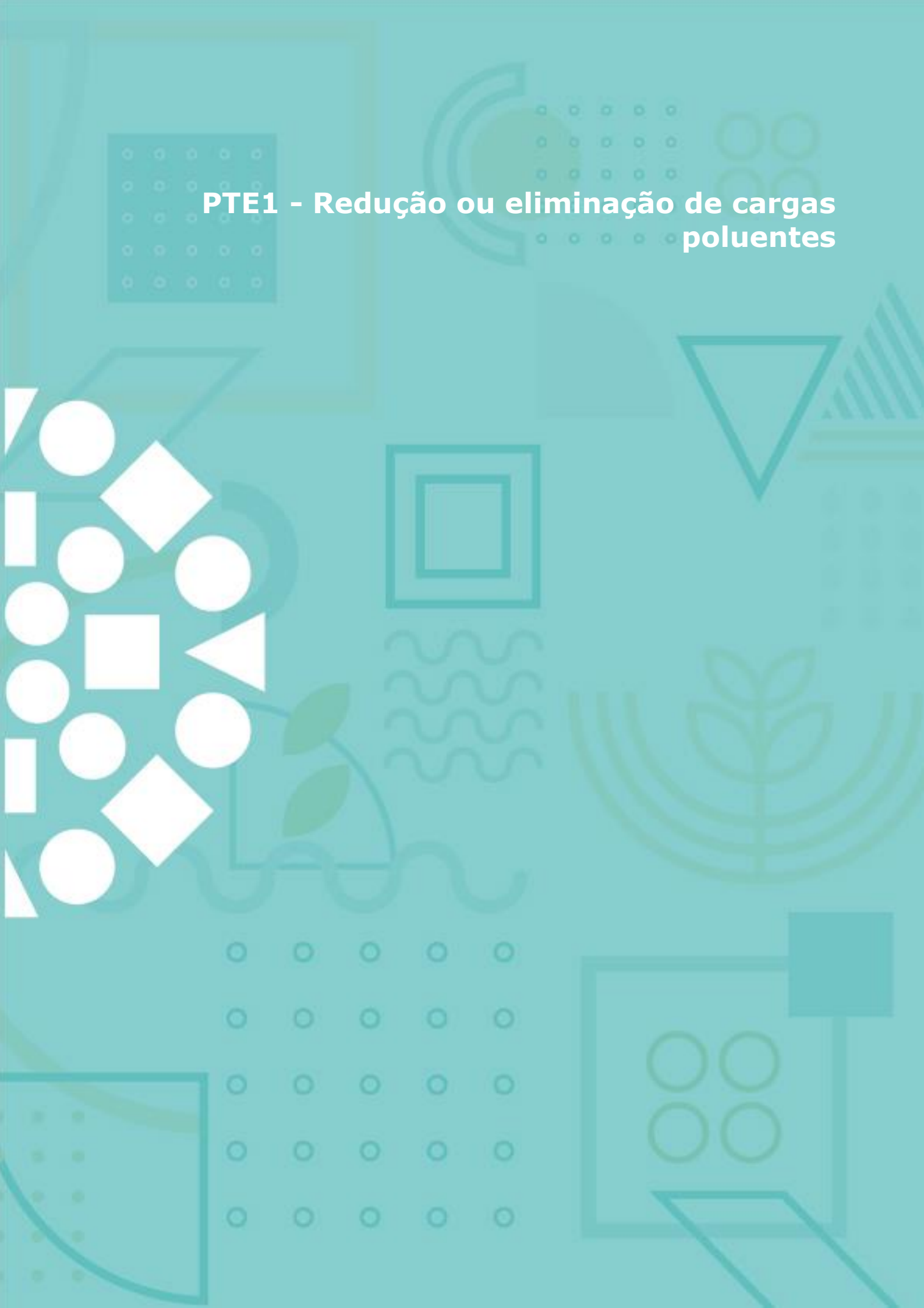
ÍNDICE

PTE1 - REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DE CARGAS POLUENTES.....	4
CÓDIGO: PTE1P01M01_SUP_RH7	5
CÓDIGO: PTE1P01M01_SUP_RH7_3CICLO	9
CÓDIGO: PTE1P01M02_SUP_RH7_3CICLO	13
CÓDIGO: PTE1P01M03_SUP_RH7_3CICLO	17
CÓDIGO: PTE1P01M04_SUP_RH7	21
CÓDIGO: PTE1P01M04_SUP_RH7_3CICLO	25
CÓDIGO: PTE1P01M05_SUP_RH7	29
CÓDIGO: PTE1P01M06_SUP_RH7	33
CÓDIGO: PTE1P01M08_SUP_RH7	37
CÓDIGO: PTE1P01M08_SUP_RH7_3CICLO	41
CÓDIGO: PTE1P01M09_SUP_RH7	45
CÓDIGO: PTE1P01M10_SUP_RH7	49
CÓDIGO: PTE1P01M11_SUP_RH7	53
CÓDIGO: PTE1P01M11_SUP_RH7_3CICLO	57
CÓDIGO: PTE1P01M12_SUP_RH7	61
CÓDIGO: PTE1P01M13_SUP_RH7	65
CÓDIGO: PTE1P01M14_SUP_RH7	69
CÓDIGO: PTE1P01M15_SUP_RH7	73
CÓDIGO: PTE1P01M16_SUP_RH7	77
CÓDIGO: PTE1P01M19_SUP_RH7	81
CÓDIGO: PTE1P01M19_SUP_RH7_3CICLO	85
CÓDIGO: PTE1P01M20_SUP_RH7_3CICLO	89
CÓDIGO: PTE1P01M21_SUP_RH7_3CICLO	93
CÓDIGO: PTE1P01M22_SUP_RH7_3CICLO	97
CÓDIGO: PTE1P01M24_SUP_RH7_3CICLO	101
CÓDIGO: PTE1P01M26_SUP_RH7_3CICLO	105
CÓDIGO: PTE1P01M29_SUP_RH7_3CICLO	109
CÓDIGO: PTE1P01M30_SUP_RH7	113
CÓDIGO: PTE1P01M30_SUP_RH7_3CICLO	117
CÓDIGO: PTE1P01M31_SUP_RH7	121
CÓDIGO: PTE1P01M31_SUP_RH7_3CICLO	125
CÓDIGO: PTE1P01M33_SUP_RH7_3CICLO	129

CÓDIGO: PTE1P01M35_SUP_RH7_3CICLO	133
CÓDIGO: PTE1P01M36_SUP_RH7_3CICLO	137
CÓDIGO: PTE1P01M37_SUP_RH7_3CICLO	141
CÓDIGO: PTE1P01M38_SUP_RH7_3CICLO	145
CÓDIGO: PTE1P01M39_SUP_RH7_3CICLO	149
CÓDIGO: PTE1P01M42_SUP_RH7_3CICLO	153
CÓDIGO: PTE1P01M43_SUP_RH7_3CICLO	157
CÓDIGO: PTE1P01M44_SUP_RH7_3CICLO	161
CÓDIGO: PTE1P01M45_SUP_RH7_3CICLO	165
CÓDIGO: PTE1P02M03_SUP_RH7_3CICLO	169
CÓDIGO: PTE1P02M04_SUP_RH7_3CICLO	173
CÓDIGO: PTE1P02M05_SUP_RH7_3CICLO	177
CÓDIGO: PTE1P02M07_SUP_RH7_3CICLO	181
CÓDIGO: PTE1P02M08_SUP_RH7_3CICLO	185
CÓDIGO: PTE1P02M09_SUP_RH7_3CICLO	189
CÓDIGO: PTE1P06M01_SUP_RH7	193
CÓDIGO: PTE1P06M02_SUP_RH7	198
CÓDIGO: PTE1P06M10_SUP_RH7	203
CÓDIGO: PTE1P06M11_SUP_RH7	208
CÓDIGO: PTE1P10M01_SUP_RH7_3CICLO	213
CÓDIGO: PTE1P15M01_SUP_RH7_3CICLO	218
PTE2 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA.....	222
CÓDIGO: PTE2P01M01_RH7_3CICLO	223
CÓDIGO: PTE2P01M01_SUB_RH7_3CICLO	228
CÓDIGO: PTE2P01M02_SUB_RH7_3CICLO	232
CÓDIGO: PTE2P01M03_SUP_RH7_3CICLO	236
PTE3 - MINIMIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES HIDROMORFOLÓGICAS.....	240
CÓDIGO: PTE3P02M03_SUP_RH7_3CICLO	241
CÓDIGO: PTE3P02M04_SUP_RH7_3CICLO	245
CÓDIGO: PTE3P02M05_SUP_RH7_3CICLO	249
CÓDIGO: PTE3P02M06_SUP_RH7_3CICLO	253
CÓDIGO: PTE3P02M07_SUP_RH7_3CICLO	258
CÓDIGO: PTE3P02M09_SUP_RH7_3CICLO	263
CÓDIGO: PTE3P02M10_SUP_RH7_3CICLO	267
CÓDIGO: PTE3P02M11_SUP_RH7_3CICLO	271
CÓDIGO: PTE3P02M12_SUP_RH7_3CICLO	275
CÓDIGO: PTE3P02M15_SUP_RH7_3CICLO	279

CÓDIGO: PTE3P02M16_SUP_RH7_3CICLO	283
CÓDIGO: PTE3P02M17_SUP_RH7_3CICLO	288
CÓDIGO: PTE3P02M19_SUP_RH7_3CICLO	293
CÓDIGO: PTE3P02M20_SUP_RH7_3CICLO	296
CÓDIGO: PTE3P02M21_SUP_RH7_3CICLO	300
CÓDIGO: PTE3P03M01_SUP_RH7	304
CÓDIGO: PTE3P03M01_SUP_RH7_3CICLO	308
CÓDIGO: PTE3P03M02_SUP_RH7	313
CÓDIGO: PTE3P03M03_SUP_RH7	317
CÓDIGO: PTE3P03M04_SUP_RH7	321
CÓDIGO: PTE3P03M05_SUP_RH7	325
CÓDIGO: PTE3P03M06_SUP_RH7	329
CÓDIGO: PTE3P03M07_SUP_RH7	333
PTE4 - CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS E PRAGAS	337
CÓDIGO: PTE4P01M01_SUP_RH7_3CICLO	338
PTE5 - MINIMIZAÇÃO DE RISCOS	342
CÓDIGO: PTE5P02M01_RH7_3CICLO	343
CÓDIGO: PTE5P02M02_RH7_3CICLO	348
CÓDIGO: PTE5P02M03_RH7_3CICLO	352
CÓDIGO: PTE5P02M04_RH7_3CICLO	356
CÓDIGO: PTE5P04M01_RH7_3CICLO.....	362
PTE7 - AUMENTO DO CONHECIMENTO	381
CÓDIGO: PTE7P01M01_SUB_RH7_3CICLO.....	382
PTE9 - ADEQUAÇÃO DO QUADRO NORMATIVO	386
CÓDIGO: PTE9P07M01_SUP_RH7_3CICLO.....	387

PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes



Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Pedrógão, no concelho de Vidigueira	Código: PTE1P01M01_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação da ETAR de Pedrógão, na freguesia de Pedrógão, que serve 1400 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é o Rio Guadiana, jusante da B. de Alqueva.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1530	Rio Guadiana (Jusante B. Alqueva)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1530	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	220	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 220	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 11

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação das ETAR de Semblana e de Graça de Padrões, no concelho de Almodôvar	Código: PTE1P01M01_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação da linha de tratamento da ETAR, nas freguesias de Semblana e Graça de Padrões, para servir 354 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1580	Ribeira de Oeiras	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1580	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	400	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 400	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 20

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Degolados, no concelho de Campo Maior	Código: PTE1P01M02_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção/remodelação da ETAR de Degolados, que irá incrementar eficiência do tratamento, evitando ainda inundações da instalação por cheias.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT07GUA1422	Albufeira do Caia	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1422	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	174	21%
2025	338	61%
2026	323	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 835	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 41,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Falcoeiras, no concelho de Redondo	Código: PTE1P01M03_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção de sistemas de tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: na ETAR de Falcoeiras.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1457	Ribeiro da Vila	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1457	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	40	11%
2023	110	43%
2024	200	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 350	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 17,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Salvada, no concelho de Beja	Código: PTE1P01M04_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Salvada, na freguesia de Cabeça Gorda, tipo lagunagem, que serve 1000 habitantes, e cujo local de descarga do efluente tratado é no Barranco do Amendoeiro.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1548	Barranco do Amendoeiro	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/potencial ecológico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA154 8	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	82,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 82,5	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,13

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR e sistema intercetor de Foros de Fonte Seca, no concelho de Redondo	Código: PTE1P01M04_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção de sistema interceptor e de tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível do tratamento atual, no subsistema de Foros da Fonte Seca, no município de Redondo.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1449	Ribeira do Alcorovisco	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1451	Ribeiro de Vale de Vasco	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1449	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA1451	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	350	39%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	450	89%
2025	100	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 900	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 45

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Safara Poente e da ETAR de Safara Nascente, no concelho de Moura	Código: PTE1P01M05_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Safara Poente e da ETAR de Safara Nascente, na freguesia de Safara, que servem 2000 habitantes e cujos locais de descarga do efluente tratado são na ribeira de Safara.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1501N	Ribeira de Safara	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA150 1N	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	198	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 198	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 9,9

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Santo Aleixo da Restauração, no concelho de Moura	Código: PTE1P01M06_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Santo Aleixo da Restauração, na freguesia de Santo Aleixo da Restauração, que serve 771 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é na ribeira de Safara.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1501N	Ribeira de Safara	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA150 1N	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	99	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 99	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 4,95

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Barrancos - Zona Este (Lancheira), no concelho de Barrancos	Código: PTE1P01M08_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Barrancos - Zona Este, na freguesia de Barrancos, do tipo lagunagem, que serve 750 habitantes, cujo local de descarga do efluente tratado é na ribeira de Murtega.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA149012	Ribeira de Murtega	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA149 012	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	60	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 60	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 3

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR de Bencatel para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M08_SUP_RH7_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 3	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Vila Viçosa

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1438	Ribeira de Lucefecit	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1438	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	78,67	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	78,67	67%
2026	78,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 236	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 11,8

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Pias, no concelho de Serpa	Código: PTE1P01M09_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Pias, do tipo lagunagem, na freguesia de Pias, que serve 4500 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é na ribeira de Pias.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1520A	Ribeira de Pias	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA152 0A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	45	50%
2024	45	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 90	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Serpa, no concelho de Serpa	Código: PTE1P01M10_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Serpa, na freguesia de Serpa (Santa Maria), que serve 5940 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é no barranco da Retorta.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1528	Barranco da Retorta	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA152 8	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	220	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 220	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 11

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Moura, no concelho de Moura	Código: PTE1P01M11_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação da ETAR de Moura, na freguesia de Moura (São João Batista), que serve 10940 habitante e cujo local de descarga do efluente tratado é no ribeiro de Brenhas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1492	Ribeiro das Brenhas	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA149 2	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	1333,33	33%
2024	1333,33	67%
2025	1333,33	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 4000	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 200

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Casas Novas de Mares para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M11_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1459	Ribeira do Azevel	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA145 9	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	69,33	33%
2025	69,33	67%
2026	69,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 208	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 10,4

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Barrancos- Ferrenha, no concelho de Barrancos	Código: PTE1P01M12_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Barrancos - Ferrenhas, na freguesia de Barrancos, que serve 1150 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é no barranco das Cabanas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1489	Barranco das Cabanas	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1489	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	100	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 100	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da Nova ETAR de Santa Clara do Louredo, no concelho de Beja	Código: PTE1P01M13_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção da nova ETAR de Santa Clara do Louredo, na freguesia de Santa Clara do Louredo, que irá servir 789 habitantes, e cujo local de descarga do efluente tratado será no barranco do Louredo.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1550	Barranco do Louredo	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1550	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	82,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 82,5	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,13

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Sobral da Adiça, no concelho de Moura	Código: PTE1P01M14_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Sobral da Adiça, na freguesia de Sobral da Adiça, que serve 1050 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é na ribeira da Toutalga.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1518	Ribeira da Toutalga	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA1518	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	220	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 220</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 11</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Póvoa de São Miguel, no concelho de Moura	Código: PTE1P01M15_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Valorização da ETAR de Póvoa de São Miguel, na freguesia de Póvoa de São Miguel, que serve 990 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado é no ribeiro de Zebro.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1484	Ribeiro do Zebro	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA148 4	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	77	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 77	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,85

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da nova ETAR de Cuba, no concelho de Cuba	Código: PTE1P01M16_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção da nova ETAR de Cuba, na freguesia de Cuba, que deverá servir 3338 habitantes e cujo local de descarga do efluente tratado será na ribeira de Barreiros.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1507A1	Ribeira de Barreiros	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1507A1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1300	50%
2023	1300	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2600	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 130

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo e Vera Cruz, no concelho de Portel	Código: PTE1P01M19_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção/reabilitação das ETAR de Monte do Trigo (1179 habitantes) e da ETAR de Vera Cruz (510 habitantes) e construção das estações elevatórias e sistemas interceptores. Os efluentes tratados serão descarregados na ribeira da Aldeia (Jusante B. Loureiro) e Ribeira de Marmelar.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1486	Ribeira de Marmelar	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1473B	Ribeira da Aldeia (HMWB - Jusante B. Loureiro)	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1486	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1473B	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	288,42	24%
2023	477	63%
2024	446,58	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1212	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 60,6

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de São Matias para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M19_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1516	Ribeira de Odearce	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA151 6	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	42,67	33%
2025	42,67	67%
2026	42,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 128	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,4

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Brinches para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M20_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1521	Barranco das Várzeas	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA152 1	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	73,67	33%
2025	73,67	67%
2026	73,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 221	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 11,05

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR de Baleizão para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M21_SUP_RH7_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água		
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 3	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1529	Barranco da Foz do Guadiana	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA152 9	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	80,67	33%
2025	80,67	67%
2026	80,67	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 242</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 12,1</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Quintos para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M22_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1533	Barranco dos Quintos	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA153 3	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	33	33%
2025	33	67%
2026	33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 99	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,95

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vila Azedo para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M24_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1534A	Ribeira da Cardeira	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1534A	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	26	33%
2025	26	67%
2026	26	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 78	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,9

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Santa Iria para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M26_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Serpa

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1545	Barranco de Santa Iria	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA154 5	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	31	33%
2025	31	67%
2026	31	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 93</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,65</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Trindade para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M29_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1549	Barranco do Monte Fava	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA154 9	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	31,67	33%
2025	31,67	67%
2026	31,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 95	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,75

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Vila Viçosa, no concelho de Vila Viçosa	Código: PTE1P01M30_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação da ETAR finalizada, tendo iniciado a fase de arranque a 5 de janeiro de 2016. Implementação de medidas corretivas e preventivas. Está prevista mais uma reabilitação da ETAR. A ARH considera que a conformidade só será atingida com a implementação do projeto da nova reabilitação da ETAR, que se prevê passar pela substituição de uma das linhas de leito percolador por um reator biológico de lamas ativadas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Vila Viçosa

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1432	Ribeira da Asseca	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1432	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	150	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 150	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vale de Açor de Cima para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M30_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mértola

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1553	Barranco do Seixo	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA155 3	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	21,33	33%
2025	21,33	67%
2026	21,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 64	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,2

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR e sistema interceptor de Rosário, no concelho de Almodôvar	Código: PTE1P01M31_SUP_RH7	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação da linha de tratamento da ETAR, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1574	Ribeira de Maria Delgada	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA157 4	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	300	50%
2023	300	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 600</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 30</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR de Albernoa para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M31_SUP_RH7_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 2	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1554	Ribeira de Terges	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1554	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	52,33	33%
2025	52,33	67%
2026	52,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 157	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,85

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Monte Salto para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M33_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Castro Verde

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1554	Ribeira de Terges	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1554	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	18,33	33%
2025	18,33	67%
2026	18,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 55	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Porteirinhos para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M35_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Almodôvar

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1571	Ribeiro de Cobres	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1571	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	23	33%
2025	23	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	23	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 69	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,45

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação:</i> Implementação de melhorias na ETAR de Beringelinho para cumprimento do TURH	<i>Código:</i> PTE1P01M36_SUP_RH7_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água		
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 2	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Castro Verde

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1571	Ribeiro de Cobres	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1571	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	25	33%
2025	25	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 75	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Corte Gafo de Baixo para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M37_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mértola

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1572	Ribeiro do Freixial	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA157 2	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	22,67	33%
2025	22,67	67%
2026	22,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 68	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,4

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Mina de São Domingos para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M38_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.5 - Barragens, açudes e comportas - Recreio	Turismo
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1581	Barranco da Cabeça de Aires (HMWB - Jusante B. Tapada Grande)	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1581	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	72,33	33%
2025	72,33	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	72,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 217	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 10,85

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Moreanas para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M39_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mértola

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1582	Ribeira do Mosteirão	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA158 2	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	31,67	33%
2025	31,67	67%
2026	31,67	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 95	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 4,75

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Monte Alto para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M42_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mértola

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1588	Rio Guadiana (HMWB - Jusante Bs. Alqueva e Serpa)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1588	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	23	33%
2025	23	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	23	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 69	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,45

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Além-Rio para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M43_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mértola

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1588	Rio Guadiana (HMWB - Jusante Bs. Alqueva e Serpa)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1588	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	54,67	33%
2025	54,67	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	54,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 164	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 8,2

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Gorazes para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M44_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Almodôvar

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1595	Ribeira de Oeiras	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA159 5	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	29	33%
2025	29	67%
2026	29	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 87	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,35

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR Monte das Mestras para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M45_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Almodôvar

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1599	Ribeira de Oeiras	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA159 9	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	26	33%
2025	26	67%
2026	26	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 78</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,9</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)			
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Adega no Monte dos Perdígões para cumprimento do TURH		Código: PTE1P02M03_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
GRANACER - Administração de Bens, S.A.

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1474	Ribeira do Álamo	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA147 4	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 50	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 2,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Adega na Herdade da Herdadinha para cumprimento do TURH	Código: PTE1P02M04_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1475	Ribeira do Pigeiro	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA147 5	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 50</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)			
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Adega - Herdade dos Arrochais para cumprimento do TURH		Código: PTE1P02M05_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1495	Barranco do Valtamujo	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA149 5	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)			
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Zona Industrial da Vidigueira para cumprimento do TURH		Código: PTE1P02M07_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Vidigueira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1503	Ribeiro do Freixo	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA1503	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 50	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 2,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Adega da Herdade do Moinho Branco para cumprimento do TURH	Código: PTE1P02M08_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
RIBAFREIXO - Sociedade Agrícola, LDA

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1503	Ribeiro do Freixo	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA150 3	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Adega da Herdade da Malhadinha Nova para cumprimento do TURH	Código: PTE1P02M09_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1554	Ribeira de Terges	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA155 4	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 50</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
Designação: Intervenções para minimizar a afluência de carga poluente à Albufeira de Pias	Código: PTE1P06M01_SUP_RH7	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de setembro (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva Nitratos, visando reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola e impedir a propagação da poluição nas massas de água.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030).
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).
Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro (na sua redação atual)	Define o regime aplicável à gestão de efluentes pecuários.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece o regime de utilização de lamas de depuração em solos agrícolas.
Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho (na sua redação atual)	Aprova o novo regime de exercício da atividade pecuária (NREAP) nas explorações pecuárias, entrepostos e centros de agrupamento.
Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o programa de ação para as zonas vulneráveis de Portugal continental.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Agroindústria	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor

Caracterização
Descrição: Face à classificação do estado da albufeira de Pias propõe-se a implementação de ações que minimizem a afluência das escorrências agrícolas à massa de água, através da criação de um conjunto de valas perimetrais. Propõe-se ainda a implementação de ações de requalificação da linha de água a jusante da barragem de Pias.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT07GUA1515B2	Albufeira de Pias	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA151 5B2	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	12,5	20%
2023	12,5	40%
2024	12,5	60%
2025	12,5	80%
2026	12,5	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 62,5	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Orçamento do Estado	50%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
Designação: Intervenções para minimizar a afluência de carga poluente à Albufeira de S. Pedro	Código: PTE1P06M02_SUP_RH7	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de setembro (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva Nitratos, visando reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola e impedir a propagação da poluição nas massas de água.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030).
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).
Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro (na sua redação atual)	Define o regime aplicável à gestão de efluentes pecuários.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece o regime de utilização de lamas de depuração em solos agrícolas.
Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho (na sua redação atual)	Aprova o novo regime de exercício da atividade pecuária (NREAP) nas explorações pecuárias, entrepostos e centros de agrupamento.
Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o programa de ação para as zonas vulneráveis de Portugal continental.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Agroindústria	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: Face à classificação do estado da albufeira de S. Pedro propõe-se a implementação de ações que minimizem a afluência das escorrências agrícolas à massa de água, através da criação de diferentes tipologia de estruturas na zona envolvente da albufeira. No contexto desta albufeira propõe-se ainda a recuperação da linha de água a montante da albufeira de S. Pedro.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Agência Portuguesa do Ambiente; Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT07GUA1509A	Albufeira de São Pedro	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA150 9A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	25	20%
2023	25	40%
2024	25	60%
2025	25	80%
2026	25	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 125	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Orçamento do Estado	50%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
Designação: Intervenções para minimizar a afluência de carga poluente à Albufeira de Serpa	Código: PTE1P06M10_SUP_RH7	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de setembro (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva Nitratos, visando reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola e impedir a propagação da poluição nas massas de água.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030).
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).
Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro (na sua redação atual)	Define o regime aplicável à gestão de efluentes pecuários.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece o regime de utilização de lamas de depuração em solos agrícolas.
Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho (na sua redação atual)	Aprova o novo regime de exercício da atividade pecuária (NREAP) nas explorações pecuárias, entrepostos e centros de agrupamento.
Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o programa de ação para as zonas vulneráveis de Portugal continental.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Agroindústria	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: A EDIA promoveu recentemente um trabalho de análise dos dados de monitorização referentes às massas de água – albufeiras – integradas no EFMA, por forma a identificar pressões sobre essas albufeiras, as quais podem de alguma forma comprometer as utilizações previstas para as mesmas. No seguimento do trabalho efetuado a EDIA identificou algumas intervenções, cujo objetivo é implementar um conjunto de medidas que permitam minimizar a carga orgânica, os sólidos em suspensão e as substâncias poluentes resultantes das atividades agrícola, pecuária e também alguma agroindústria antes de entrarem na massa de água, minimizando assim parte do impacte das referidas atividades.</p>
<p>Fases de implementação</p> <p>Assim, relativamente à albufeira de Serpa deverão ser implementadas as seguintes ações de proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de um açude de cabeceira na ribeira do Enxoé; - Criação de valas periféricas tipo Keyline na envolvente do açude a criar; - Arborização da zona envolvente; - Criação de um açude de cabeceira na ribeira da Laje.
<p>Entidade responsável</p> <p>Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT07GUA1531B	Albufeira de Serpa	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA153 1B	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	145,83	33%
2023	145,83	67%
2024	145,83	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 437,5	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
Designação: Intervenções para minimizar a afluência de carga poluente à Albufeira da Lage	Código: PTE1P06M11_SUP_RH7	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de setembro (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva Nitratos, visando reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola e impedir a propagação da poluição nas massas de água.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030).
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).
Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro (na sua redação atual)	Define o regime aplicável à gestão de efluentes pecuários.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece o regime de utilização de lamas de depuração em solos agrícolas.
Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho (na sua redação atual)	Aprova o novo regime de exercício da atividade pecuária (NREAP) nas explorações pecuárias, entrepostos e centros de agrupamento.
Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o programa de ação para as zonas vulneráveis de Portugal continental.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor
ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	Agroindústria	Ministério da Agricultura e Alimentação e Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: A EDIA promoveu recentemente um trabalho de análise dos dados de monitorização referentes às massas de água – albufeiras – integradas no EFMA, por forma a identificar pressões sobre essas albufeiras, as quais podem de alguma forma comprometer as utilizações previstas para as mesmas. No seguimento do trabalho efetuado a EDIA identificou algumas intervenções, cujo objetivo é implementar um conjunto de medidas que permitam minimizar a carga orgânica, os sólidos em suspensão e as substâncias poluentes resultantes das atividades agrícola, pecuária e também alguma agroindústria antes de entrarem na massa de água, minimizando assim parte do impacte das referidas atividades.</p>
<p>Fases de implementação</p> <p>Assim, relativamente à albufeira da Laje deverão ser implementadas as seguintes ações de proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reabilitação da barragem pré-existente na cabeceira da albufeira da Laje; - Criação de valas periféricas tipo Keyline na envolvente da barragem pré-existente; - Arborização da zona envolvente.
<p>Entidade responsável</p> <p>Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva</p>

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT07GUA1527A	Albufeira da Laje	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA152 7A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	145,83	33%
2023	145,83	67%
2024	145,83	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 437,5	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P10 - Prevenir e/ou controlar a entrada de poluição proveniente de áreas urbanas, transportes e infraestruturas		
Designação: Remodelação das infraestruturas de saneamento com vista à eliminação de ligações indevidas, interligações entre redes de drenagem de águas pluviais e residuais, intrusão salina e melhoria da resiliência das infraestruturas de saneamento	Código: PTE1P10M01_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 5	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: Em zonas ribeirinhas com redes de saneamento mais antigas, a qualidade das massas de água e/ou as atividades que nelas se praticam ficam, por vezes, comprometidas, em virtude de extravasamento de águas residuais brutas da rede de saneamento em baixa para a rede de pluviais, em consequência de entupimentos e indevida ligação. Para colmatar tais situações e, consequentemente, a melhoria da qualidade das massas de água, é necessário a identificação dessas situações e posterior eliminação. Inclui também Intervenção na rede de saneamento em baixa por forma a minimizar a entrada de água salgada nos sistemas e melhorar tratamento das águas residuais na ETAR e viabilizar a produção de ApR.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmaras Municipais

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.2 - Exploração ou remoção de animais ou plantas	Pesca

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT07GUA1629I	Guadiana-WB2	Sim	Sim	Não
Transição	PT07GUA1632I	Guadiana-WB1	Sim	Não	Não
Transição	PT07GUA1631	Guadiana-WB4	Sim	Não	Não
Costeira	PT07COST18	CWB-I-7	Não	Não	Não
Costeira	PT07COST19	Internacional-Guadiana	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1629I	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA163 21	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA163 1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07COST18	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07COST19	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	133,33	17%
2023	133,33	33%
2024	133,33	50%
2025	133,33	67%
2026	133,33	83%
2027	133,33	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 800	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção do Sistema Elevatório de S. Vicente, concelho de Elvas	Código: PTE1P15M01_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção de sistemas elevatório de transporte de águas residuais em alta (2.ª bacia de drenagem da povoação), no município de Elvas no subsistema de S. Vicente.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT07GUA1422	Albufeira do Caia	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1422	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	250	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água



Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Remodelação do canal de rega do Luceférit para redução de perdas de água e diminuição da fluorescência de algas	Código: PTE2P01M01_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Redução de perdas de água e diminuição da florescência de algas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Associação de Beneficiários do Lucefecit; Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1448	Ribeira de Lucefecit (HMWB - Jusante B. Lucefecit)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1446	Ribeira do Alcaide	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT07A0X1_C2	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO GUADIANA	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1448	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1446	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07A0X1_C 2	Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2025	1900	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1900	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	5%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%
Público-Nacional-Orçamento do Estado	10%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Desativação de captações de águas subterrâneas e melhoria do sistema de distribuição a Cerro do Enho, no concelho de Castro Marim	Código: PTE2P01M01_SUB_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: Permitir a expansão do sistema de adução do concelho de Castro Marim para garantir o abastecimento de água a Cerro do Enho e diversas localidades da zona interior deste concelho (Rio Seco, Vale das Zorras, Vale Andreu, Piso Barro de Cima, Piso Barro de Baixo, Malhão, Fonte, Campeiros, Cabeço, Junqueira e Beliche). Deste modo, aumentará a resiliência do sistema e contribui para a gestão integrada das origens, e com redução de captação subterrânea de água, em captações que já demonstravam problemas de quantidade e qualidade. Melhoria do sistema de distribuição com a implementação de novo ponto de entrega em Cerro do Enho.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Algarve

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 18 - Escassez de água	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT07A0Z1_C2	ZONA SUL PORTUGUESA DA BACIA DO GUADIANA	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07A0Z1_C2	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	860,74	61%
2024	550,31	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1411,05	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Desativação de captações de água subterrânea e melhoria da adução a Alcoutim, no concelho de Alcoutim	Código: PTE2P01M02_SUB_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: O Subsistema Nascente do Sistema de Águas em “alta” apresenta falta de capacidade de elevação e transporte face aos atuais e futuros caudais, desde a estação elevatória de Azinhal até ao ponto de Entrega de Martinlongo. Esta situação deve-se às expansões da rede de distribuição municipal de Alcoutim e de Castro Marim, não previstas na data em que se desenvolveram os estudos e projetos de abastecimento da zona em causa. Com esta medida reduz-se a captação subterrânea de água, em captações que já demonstravam problemas de quantidade e qualidade.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Algarve

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 18 - Escassez de água	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT07A0Z1_C2	ZONA SUL PORTUGUESA DA BACIA DO GUADIANA	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07A0Z1_C2	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	1161,27	34%
2024	2254,23	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 3415,5	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Otimização e Gestão eficiente dos recursos e infraestruturas da FAGAR	Código: PTE2P01M03_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: A operação “Otimização e Gestão eficiente dos recursos e infraestruturas da FAGAR” visa o controlo e a redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água, nomeadamente através da implementação de um Sistema de Gestão Técnica Centralizada, a instalação de equipamentos de deteção de fugas e a instalação de equipamentos de controlo operacional.
Fases de implementação
Entidade responsável
Fagar - Faro, Gestão de Águas e Resíduos

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT07GUA1618	Albufeira de Odeleite	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT07GUA1624	Albufeira de Beliche	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1618	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1624	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	198,82	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 198,82	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	60%	Fundo Comunitário-POSEUR	40%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas



Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de Alvito-Pisão		Código: PTE3P02M03_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização

Descrição: Valorização e proteção da Ribeira de Barreiros. Trata-se da linha de água afluente da margem esquerda da ribeira de Odearce. Apresenta uma extensão de cerca de 13 km e é de ordem 3. Localiza-se na freguesia de São Matias. Apresenta-se bem conservada e é bastante interessante do ponto de vista florístico, paisagístico e ecológico, com especial relevância para o troço localizado a jusante, onde surgem elementos do estrato arbóreo e arbustivo, com abundância. Toda a extensão, faz-se representar por comunidades do elenco florístico dos estratos herbáceo, macrófito, arbustivo e arbóreo, podendo referir-se a existência de um corredor ripário que permite garantir a existência de complexidade estrutural. Linha de água afluente da margem direita da ribeira de Barreiros. Apresenta uma extensão de 7,98 km e é de ordem 4. Localiza-se na freguesia da Cuba. Do ponto de vista da constituição das comunidades ripícolas, densidade e diversidade, a linha de água apresenta as margens e taludes colonizados na sua totalidade por vegetação herbácea e parcialmente por espécies arbóreas e arbustivas, tais como choupos - *Populus nigra* e *Populus alba*, e freixos - *Fraxinus angustifolia*, nos troços, montante e intermédio. A extensão das massas de água a intervir na RH7 é de 4775 m, num total de 6575 m.

Fases de implementação

Plantação de espécies arbustivas: *Fluggea tinctoria* e *Rosa canina*.

Objetivos:

- Completar cordão arbustivo;
- Melhorar a nível estrutural.

Plantação de vegetação de porte arbustivo no troço localizado a jusante, reduzindo-se a galeria à presença de estrato herbáceo e macrófita. Espécies: *Pistacia lentiscus*, *Myrtus communis*, *Fluggea tinctoria* e *Rosa canina*.

Objetivos:

- Melhorar a nível estrutural;
- Completar o cordão;
- Promover a biodiversidade;
- Controlar o input de nutrientes.

Entidade responsável

Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários

Análise pressão-medida

QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1507A1	Ribeira de Barreiros	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1507A1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	4,88	20%
2023	4,88	40%
2024	4,88	60%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	4,88	80%
2026	4,88	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 24,4	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	50%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de Baleizão-Quintos		Código: PTE3P02M04_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Valorização e proteção da Ribeira da Cardeira. O barranco do Carvalhal nasce a oeste do Monte da Carocha e desenvolve-se, na direção Noroeste-Sudeste, até confluir com a margem esquerda da referida ribeira. Constitui o limite Noroeste do perímetro de rega e, ao longo dos seus 7,1 km de extensão, drena uma área de 18,48 km². Localiza-se na freguesia da Nossa Senhora das Neves e é de ordem 3. A nível ecológico, apresenta vegetação ripícola como choupos (<i>Populus nigra</i>) e freixos (<i>Fraxinus angustifolia</i>) que caracterizam os elementos arbóreos da galeria ripícola. Em termos hidrogeomorfológicos apresenta uma secção bem definida, sem sinais de erosão ou sedimentação. A extensão da massa de água a intervir é de 3180 m.</p>
Fases de implementação
<p>Limpeza de vegetação exótica e indígena e plantação de espécies arbustivas ripícolas, tais como: <i>Pistacia lentiscus</i>, <i>Rosa canina</i> e <i>Flugea tinctoria</i>. Objetivo: - Fomentar a biodiversidade e completar cordão de vegetação com espécies arbustivas.</p>
Entidade responsável
<p>Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1534A	Ribeira da Cardeira	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA153 4A	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	2,05	20%
2023	2,05	40%
2024	2,05	60%
2025	2,05	80%
2026	2,05	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 10,25	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	50%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de Brinches		Código: PTE3P02M05_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Valorização e proteção da Ribeira de Pias (HMWB-Jusante B. Brinches). Sem presença de estrato arbóreo e arbustivo, reduzindo-se a silvas e a tufos de canas em ambas as margens, surgindo posteriormente alguns exemplares arbóreos (choupos). Objetivo: limpeza de vegetação invasora (Arundo donax) e aplicação de módulos de plantação com espécies arbóreas e arbustivas ripícolas autóctones, tais como <i>Arbustus unedo</i>, <i>Pistacia lentiscus</i>, <i>Tamarix africana</i> e <i>Rosa sempervirens</i>, como medida de adensamento da galeria ripícola e com o intuito de se estabelecer condições para a valorização do sistema ecológico.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1520C	Ribeira de Pias (HMWB - Jusante B. Brinches)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA152 OC	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	2,04	20%
2023	2,04	40%
2024	2,04	60%
2025	2,04	80%
2026	2,04	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 10,19	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	50%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
<i>Eixo de medida:</i> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
<i>Programa de medida:</i> PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
<i>Designação:</i> Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de Brinches-Enxoé		<i>Código:</i> PTE3P02M06_SUP_RH7_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Base		<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 3	
<i>Área temática:</i> 4 - Biodiversidade			
<i>Natureza:</i> Corretiva		<i>Prioridade:</i> 1	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização

Descrição: Valorização e proteção do Barranco da Laje (HMWB-Jusante B. Laje). Barranco da Laje (HMWB - Jusante B. Laje): linha de água afluyente da margem esquerda da ribeira do Enxoé, tributária da albufeira de Serpa. Apresenta uma extensão de 4,5 km e é de ordem 3. Localiza-se na União das freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria) A nível ecológico esta ribeira caracteriza-se pela presença de margens e taludes com vegetação herbácea e lenhosa de pequeno e médio porte, evidenciando exemplares arbustivos e vegetação invasora indígena que ocorrem nalgumas zonas de forma pontual. No início do troço, a montante, de salientar a ocorrência de uma galeria ripícola, com exemplares de grande porte. A linha de água em termos hidrogeomorfológicos, em questão apresenta no seu troço inicial, a montante, uma secção transversal bem definida, sendo que em certas zonas, junto às curvas, de raio mais apertado, os taludes ocorrem desagregados pelo efeito da erosão hídrica, contudo, para jusante o troço evidencia uma secção transversal bem definida. Objetivo: Melhoria a nível estrutural; Completar o cordão; Promover a biodiversidade Controlar o input de nutrientes. Ribeira de Brenhas: O barranco da Laje apresenta uma extensão de 12,5 km e abrange uma bacia hidrográfica com 13 km², localiza-se no concelho de Serpa e na União de freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria). Troço com uma cortina arbórea constituída por choupos, evidenciando a necessidade de se proceder sobretudo à plantação de exemplares ripícolas de porte arbustivo. Albufeira da Laje: O barranco da Laje apresenta uma extensão de 12,5 km e abrange uma bacia hidrográfica com 13 km², localiza-se no concelho de Serpa e na União de freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria). Do ponto de vista florístico e paisagístico, troço com vegetação herbácea e lenhosa de pequeno e medio porte (algumas fruteiras e silvas), e uma cortina com a presença de árvores ripárias, como choupos. A extensão das massas de água a intervir é de 5000 m.

Fases de implementação

Barranco da Laje (HMWB - Jusante B. Laje) - plantação de exemplares ripícolas: *Fraxinus angustifolia*, *Tamarix africana*, *Pistacia lentiscus*, *Fluggea tinctoria* e *Rosa canina*. Ribeira de Brenhas: Completar a formação ripícola em termos estruturais, de criar galeria ripícola no sector do troço onde a vegetação está ausente, contribuindo para a valorização ecológica e paisagística do mesmo. Plantação de espécies arbustivas como a *Pistacia lentiscus*, *Tamarix africana* e *Rosa canina*. Albufeira da Laje: Completar a formação ripícola em termos estruturais, através da plantação de espécies arbóreas e arbustivas: *Salix salvifolia*, *Pistacia lentiscus*, *Tamarix africana* e *Crataegus monogyna*.

Entidade responsável

Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários

Análise pressão-medida

QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1527B	Barranco da Laje (HMWB - Jusante B. Laje)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1502	Ribeira de Brenhas	Sim	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1527A	Albufeira da Laje	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1527B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1502	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1527A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	5,79	20%
2023	5,79	40%
2024	5,79	60%
2025	5,79	80%
2026	5,79	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 28,94</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	50%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

--

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de Caliços-Machados		Código: PTE3P02M07_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização

Descrição: Valorização e proteção do Barranco das Amoreiras, Ribeira de Brenhas e Ribeira Vale de Cervas. Barranco das Amoreiras: A ribeira da Amoreira localiza-se no concelho de Serpa, na freguesia de Pias e integra os Perímetros de Rega de Brinches, Orada-Amoreira, Pias e Caliços-Machados. Trata-se de uma linha de água de ordem 2 (classificação INAG) que apresenta uma extensão de 31,13 km e abrange uma bacia hidrográfica com 101,8 km², caracterizando-se em termos hidrológicos por apresentar um regime de escoamento tipicamente mediterrânico, ou seja, de carácter torrencial. Inexistência de uma cortina ripícola com porte arbóreo e arbustivo significativo em parte do troço e à ocupação cultural do solo com predomínio de culturas permanentes como o olival e amendoal e em menor representação culturas anuais. Objetivo: completar o cordão arbustivo com espécies arbóreas e arbustivas ripícolas, tais como *Tamarix africana*, *Myrtus communis* e *Rosa canina*. Ribeira de Brenhas: A ribeira de Brenhas, é uma linha de água de ordem 3, afluente da margem esquerda do rio Ardila, que se localiza no concelho de Moura e que faz parte do perímetro de rega Caliços-Machados. Esta ribeira apresenta uma extensão de 27 km e apresenta uma bacia hidrográfica com 31 km². O troço da ribeira de Brenhas localizado a jusante da barragem de Furta Galinhas caracteriza-se em termos de composição florística, pela ausência de vegetação ripícola, evidenciando apenas a presença de vegetação herbácea. Em termos de ocupação cultural, de referir que a envolvente ao troço fluvial se caracteriza pela existência de atividade fundiária baseada essencialmente em culturas permanentes como o amendoal. Objetivo: plantação destas espécies, adequadas à formação de sebes, passa pelo contributo a nível do equilíbrio ecológico, com o aumento da diversidade de flora que contribui para o aumento de organismos polinizadores e de auxiliares, pela melhoria a nível de prevenção de fenómenos de erosão e do controlo do input de nutrientes. Ribeira Vale de Cervas: A ribeira de Vale de Choupos, apresenta uma extensão de 17,36 km e abrange uma bacia hidrográfica com 3,4 km². Localiza-se no concelho de Moura e na União de freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Baptista) e Santo Amador e integra o perímetro de rega de Caliços Machados. Trata-se de uma linha de água que beneficia várias parcelas, considerando-se uma linha de água coletiva, que se localiza no Bloco de Rega Moura Gravítico. Troço desprovido de vegetação ripícola, apresentando apenas vegetação herbácea e macrófita numa representação pontual. Objetivo: plantação destas espécies, adequadas à formação de sebes, passa pelo contributo a nível do equilíbrio ecológico, com o aumento da diversidade de flora que contribui para o aumento de organismos polinizadores e de auxiliares, pela melhoria a nível de prevenção de fenómenos de erosão e do controlo do input de nutrientes. A extensão das massas de água a intervir é de 5625 m.

Fases de implementação

Ribeira de Brenhas:

Troço 1: Plantação de espécies ripícolas como medida de compensação, pela perda de um sector lótico da ribeira de Brenhas, pela submersão da albufeira de Furta Galinha. Objetivo: Valorização ecológica e cénica através da plantação de espécies que contribuem para a formação de sebes e por conseguinte para o fomento de polinizadores e organismos auxiliares. A proposta de reabilitação, consiste na aplicação módulos de plantação com espécies arbóreas e arbustivas adequadas a esta tipologia de linha de água, de carácter torrencial, mais concretamente: *Myrtus communis*, *Pistacia lentiscus*, *Tamarix africana*, *Rosa canina*, *Fraxinus angustifolia* e *Ulmus minor*. Esta intervenção deve ser complementada com a instalação de uma vedação, atendendo à presença de bovinos na envolvente à linha de água.

Troço 2: Plantação de espécies arbustivas, características de linhas de água, mais concretamente *Pistacia lentiscus*, *Tamarix africana*, *Fluggea tinctoria* e *Rosa canina*. Ribeira Vale de Cervas: Plantação de espécies arbustivas, características de linhas de água, mais concretamente *Pistacia lentiscus*, *Tamarix africana*, *Fluggea tinctoria* e *Rosa canina*.

Entidade responsável

Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários

Análise pressão-medida

QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1515B1	Barranco das Amoreiras	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1502	Ribeira de Brenhas	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1500	Ribeira Vale de Cervas	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA1515B1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA150 2	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA150 0	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	12,46	20%
2023	12,46	40%
2024	12,46	60%
2025	12,46	80%
2026	12,46	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 62,31	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	50%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de Monte Novo		Código: PTE3P02M09_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Valorização e proteção da Ribeira da Peceninha. A ribeira do Freixo, de ordem 4, é um afluente da margem esquerda da ribeira da Peceninha, que por sua vez é um afluente da margem direita da ribeira da Azambuja. O comprimento total da ribeira do Freixo até à sua confluência com a ribeira da Peceninha é de aproximadamente 9,2 km. Localiza-se na União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro e freguesia de Monte do Trigo. Do ponto de vista da constituição das comunidades ripícolas, densidade e diversidade, na ribeira do Freixo as margens e taludes estão ocupados por vegetação herbácea e macrófita, sendo parcialmente colonizadas por exemplares ripícolas arbóreos e arbustivas, embora não apresentem uma distribuição contínua. Morfológicamente esta linha de água, apresenta uma secção definida que permite o escoamento eficaz. De referir que esta linha de água, evidencia ter sido alvo de regularização no troço intermédio. Objetivo: formação de sebes; controlo do input de nutrientes; atração de organismos polinizadores e auxiliares (combate a pragas); do ponto de vista morfológico contribuem para atenuar o escoamento superficial e reduzir o movimento e a perda de sedimentos através da erosão hídrica. A extensão da massas de água a intervir é de 6354 m.</p>
Fases de implementação
<p>Plantação de espécies arbóreas e arbustivas ripícolas: <i>Fraxinus angustifolia</i>, <i>Ulmus minor</i>, <i>Pistacia lentiscus</i>, <i>Myrtus communis</i> e <i>Rosa canina</i>.</p>
Entidade responsável
<p>Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1471	Ribeira da Peceninha	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA147 1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	6,25	20%
2023	6,25	40%
2024	6,25	60%
2025	6,25	80%
2026	6,25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 31,23	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	50%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de Orada-Amoreira		Código: PTE3P02M10_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Valorização e proteção do Barranco das Amoreiras (HMWB-Jusante B. Amoreiras. A ribeira da Amoreira localiza-se no concelho de Serpa, na freguesia de Pias e integra os Perímetros de Rega de Brinches, Orada-Amoreira, Pias e Caliços-Machados. Trata-se de uma linha de água de ordem 2 (classificação INAG) que apresenta uma extensão de 31,13 km e abrange uma bacia hidrográfica com 101,8 km², caracterizando-se em termos hidrológicos por apresentar um regime de escoamento tipicamente mediterrânico, ou seja, de carácter torrencial. Galeria ripícola bastante interessante do ponto de vista florístico, sendo o estrato arbóreo bastante denso, com predominância de freixos, de alguns ulmeiros e salgueiros, embora nalguns locais do troço existam quebras em termos de vegetação ripícola. Objetivo: promoção da conectividade com vegetação ripícola de porte arbustivo: <i>Myrtus communis</i>, <i>Fluggea tinctoria</i>, <i>Pistacia lentiscus</i>. A extensão da massas de água a intervir é de 745 m.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1510A	Barranco das Amoreiras (HMWB - Jusante B. Amoreira)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA151 0A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1,28	20%
2023	1,28	40%
2024	1,28	60%
2025	1,28	80%
2026	1,28	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 6,38	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	50%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de Pias		Código: PTE3P02M11_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Valorização e proteção do Barranco das Amoreiras. A ribeira da Amoreira localiza-se no concelho de Serpa, na freguesia de Pias e integra os Perímetros de Rega de Brinches, Orada-Amoreira, Pias e Caliços-Machados. Trata-se de uma linha de água de ordem 2 (classificação INAG) que apresenta uma extensão de 31,13 km e abrange uma bacia hidrográfica com 101,8 km², caracterizando-se em termos hidrológicos por apresentar um regime de escoamento tipicamente mediterrânico, ou seja, de carácter torrencial. 1.º troço: Troço desprovido de vegetação ripícola, apresentando apenas elementos do estrato herbáceo e pontualmente do estrato arbustivo. Objetivo: melhoria da biodiversidade e conectividade longitudinal. Plantação de espécies arbóreas e arbustivas ripícolas, tais como Tamarix africana, Myrtus communis, Pistacia lentiscus e Rosa canina. 2.º troço: Presença significativa de elementos arbóreos, essencialmente ulmeiros e de freixos, que surgem em mancha, mas de forma espaçada, presença de silvas. Objetivo: beneficiar a cortina ripícola e promover a conectividade longitudinal, com espécies arbustivas: Myrtus communis, Fluggea tinctoria, Pistacia lentiscus e Rosa canina. A extensão da massas de água a intervir é de 2480 m.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1515B1	Barranco das Amoreiras	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA151 5B1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	2,69	20%
2023	2,69	40%
2024	2,69	60%
2025	2,69	80%
2026	2,69	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 13,44	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	50%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de Pias-Brinches		Código: PTE3P02M12_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Valorização e proteção da Ribeira de Pias. A ribeira de Pias é de ordem 2, afluente da margem esquerda do rio Guadiana, apresenta uma extensão de 17,73 km e abrange uma bacia hidrográfica com 37 km². Galeria ripícola diversificada com a presença de elementos arbóreos como salgueiros e choupos, embora apresente manchas de vegetação invasora indígena e exótica como silvas e canas. A extensão das massas de água a intervir é de 1000 m.</p>
Fases de implementação
<p>Desobstrução e limpeza da vegetação invasora e plantação de exemplares como a <i>Pistacia lentiscus</i>, <i>Tamarix africana</i> e <i>Rosa canina</i>.</p>
Entidade responsável
<p>Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1520A	Ribeira de Pias	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA152 0A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	1,15	20%
2023	1,15	40%
2024	1,15	60%
2025	1,15	80%
2026	1,15	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 5,75	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	50%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de São Matias/Pedrogão		Código: PTE3P02M15_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Valorização e proteção da Ribeira de São Pedro. 1.º troço: A ribeira de São Pedro é uma ribeira de ordem 3, apresenta uma extensão de 16,3 km e uma bacia hidrográfica com 33 km². O troço da ribeira de São Pedro localizado a montante da Albufeira de São Pedro, encontra-se desprovido de vegetação ripícola de porte arbóreo e arbustivo, evidenciando apenas a presença de vegetação herbácea e macrófita. Objetivo: valorização ecológica e cénica, melhoria cénica, e promoção da biodiversidade do habitat. 2.º troço: A ribeira de São Pedro é uma ribeira de ordem 3, apresenta uma extensão de 16,3 km e uma bacia hidrográfica com 33 km². Troço com presença de vegetação arbustiva e arbórea autóctone, embora ocorra de forma pontual, e pela presença de invasora exótica (canavial) em manchas contínuas. Objetivo: Preservação, integração, recuperação ambiental e paisagística e manutenção do equilíbrio ecológico do troço em questão. A extensão da massas de água a intervir é de 900 m.</p>
Fases de implementação
<p>1.º troço: Plantação com exemplares de porte arbustivo mais resistentes a condições de secura, nomeadamente <i>Pistacia lentiscus</i>, <i>Crataegus monogyna</i> e <i>Rosa canina</i>. 2.º troço: Limpeza de vegetação invasora exótica e a plantação de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas, características do habitat ripário. <i>Fraxinus angustifolia</i> (freixo); <i>Tamarix africana</i> (tamargueira), <i>Pistacia lentiscus</i> e <i>Rosa canina</i>.</p>
Entidade responsável
<p>Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1509B	Ribeira de São Pedro (HMWB - Jusante B. São Pedro)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA150 9B	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1,33	20%
2023	1,33	40%
2024	1,33	60%
2025	1,33	80%
2026	1,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 6,63	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	50%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de São Pedro-Baleizão		Código: PTE3P02M16_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização

Descrição: Valorização e proteção da Ribeira da Cardeira, Barranco da Foz do Guadiana e Ribeira de São Pedro. Ribeira da Cardeira: O barranco do Vale, de ordem 3, de Alcaide atravessa a povoação de Baleizão, nascendo um pouco a Norte da mesma povoação. Desenvolve-se na direção Norte-Sul, tem uma extensão de 6,5 km e é afluente da margem esquerda da ribeira da Cardeira. Está limitada a Oeste pela bacia hidrográfica do barranco do Vale de Cavalos e a Este pela bacia hidrográfica do barranco da Foz do Guadiana. Localiza-se na freguesia de Baleizão e União das freguesias de Salvada e Quintos. Atualmente, esta linha de água faz-se representar sobretudo por comunidades de carácter herbáceo e macrófitas, apresentado vegetação invasora que ocorre em manchas. A nível hidrogeomorfológico apresenta um leito definido, sem sinais significativos de erosão ou assoreamento. Barranco da Foz do Guadiana - 1.º troço: O barranco da Foz do Guadiana, de ordem 2, nasce a Oeste da Atalaia Gorda, à cota 215, a Norte do Monte das Fontes. Apresenta uma extensão de 10,2 km e é afluente da margem direita do rio Guadiana. Localiza-se na Freguesia de Baleizão. Em termos ecológicos evidencia a presença de vegetação herbácea e macrófita e de exemplares arbustivos e arbóreos ripícolas, possibilitando a promoção da complexidade estrutural. Morfológicamente apresenta uma secção definida. Objetivo: Melhorar a nível estrutural; Completar o cordão; Promover a biodiversidade; Controlar o input de nutrientes. Barranco da Foz do Guadiana - 2.º troço: O rio Torto, de ordem 2, nasce aos 200 m de altitude a Norte da povoação de Baleizão e desenvolve-se ao longo de 13,3 km, na direção Sudoeste-Nordeste, sendo um dos afluentes da margem direita do rio Guadiana. A extensão da massas de água a intervir é de 10643 m.

Fases de implementação

Ribeira da Cardeira: Limpeza de vegetação invasora. Plantação de espécies ripícolas arbustivas.

Barranco da Foz do Guadiana:

- 1.º troço: Limpeza pontual de vegetação invasora e plantação de espécies arbóreas e arbustivas ripícolas: *Fraxinus angustifolia*, *Pistacia lentiscus*, *Myrtus communis*, *Fluggea tinctoria* e *Rosa canina*.

- 2.º troço: Plantação de espécies ripícolas arbustivas: *Pistacia lentiscus*, *Myrtus communis*, *Fluggea tinctoria* e *Rosa canina*.

Ribeira de São Pedro: Plantação de espécies arbustivas e arbóreas ripícolas. Objetivo: formar o efeito de sebe e de contribuir para o equilíbrio ecológico. A proposta de reabilitação, consiste na aplicação módulos de plantação apenas com espécies arbustivas, mais concretamente: *Pistacia lentiscus*, *Tamarix africana*, *Rosa canina* e *Fluggea tinctoria*.

Entidade responsável

Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários

Análise pressão-medida

QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1534A	Ribeira da Cardeira	Sim	Sim	Não
Rio	PT07GUA1529	Barranco da Foz do Guadiana	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA1534A	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT07GUA1529	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	10,85	20%
2023	10,85	40%
2024	10,85	60%
2025	10,85	80%
2026	10,85	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 54,23</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	50%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

--

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
<i>Eixo de medida:</i> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
<i>Programa de medida:</i> PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
<i>Designação:</i> Reabilitação de cursos de água associados ao Bloco de rega de São Pedro-Baleizão/Baleizão-Quintos		<i>Código:</i> PTE3P02M17_SUP_RH7_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Base <i>Área temática:</i> 4 - Biodiversidade		<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 6	
<i>Natureza:</i> Corretiva		<i>Prioridade:</i> 1	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
<p>Descrição: A ribeira da Cardeira (ordem 2) nasce a Este de Beja e apresenta uma orientação Noroeste-Sudeste. Até alcançar o rio Guadiana, onde escoa os seus caudais, esta linha de água drena uma área aproximada de 139,3 km² e recebe diversos tributários, dos quais são de referir o afluente 2 e os barrancos do Paraíso, do Carvalhal, dos Bispos e de Quintos. Localiza-se na União de Freguesias de Salvada e Quintos. A ribeira da cardeira apresenta uma galeria ripícola que evidencia complexidade estrutural, fazendo-se representar por espécies constituintes do elenco florístico do estrato herbáceo, arbustivo e arbóreo. O estrato arbóreo é dominado por choupo-negro (<i>Populus nigra</i>), freixo (<i>Fraxinus angustifolia</i>) e/ou choupo-branco (<i>Populus alba</i>), associados a elementos residuais de salgueiro (<i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>salviifolia</i> e <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i>). A componente herbácea sob coberto é muito variada, albergando espécies com vários graus de associação ao meio aquático, desde espécies emergentes (ou helófitas) até às espécies higrófitas. De salientar a evidência de manchas de espécies invasoras indígenas (<i>Rubus ulmifolius</i>) que ocorrem em locais onde a perturbação humana é mais patente e de espécies invasoras exóticas (<i>Arundo donax</i>) que chegam a ocorrer em cordões monoespecíficos, interferindo na conectividade longitudinal pelo facto de fragmentaram os corredores ripários. Do ponto de vista morfológico apresenta uma secção definida. Objetivo: Controlo de vegetação exótica; Completar cordão de vegetação ripícola; Fomentar a biodiversidade. A extensão da massa de água a intervir é de 6500 m.</p>
Fases de implementação
<p>Limpeza de vegetação exótica e indígena e plantação de espécies arbustivas ripícolas, tais como: <i>Pistacia lentiscus</i>, <i>Fluggea tinctoria</i> e <i>Myrtus communis</i>.</p>
Entidade responsável
<p>Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva; Proprietários</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1536	Barranco da Gravia	Não	Não	Não
Rio	PT07GUA1548	Barranco do Amendoeiro	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1550	Barranco do Louredo	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1533	Barranco dos Quintos	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1534A	Ribeira da Cardeira	Sim	Sim	Não
Rio	PT07GUA1588	Rio Guadiana (HMWB - Jusante Bs. Alqueva e Serpa)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA1536	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1548	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1550	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1533	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA1534A	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT07GUA1588	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	7,13	20%
2023	7,13	40%
2024	7,13	60%
2025	7,13	80%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	7,13	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 35,63	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	50%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
<i>Eixo de medida:</i> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
<i>Programa de medida:</i> PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
<i>Designação:</i> Reabilitação de órgãos de segurança da barragem do Enxoé e controlo de poluição difusa na albufeira (zona protegida)		<i>Código:</i> PTE3P02M19_SUP_RH7_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar		<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Área temática:</i> 4 - Biodiversidade			
<i>Natureza:</i> Corretiva		<i>Prioridade:</i> 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Reabilitação dos órgãos de segurança da Barragem de Enxoé e da válvula de controlo da descarga do caudal ecológico. Reabilitação da rede de vedação periférica da albufeira e do respetivo caminho periférico para efeitos de controlo do acesso à água, medida cautelar para a proteção da qualidade da água.
Fases de implementação
Entidade responsável
AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT07GUA1531B	Albufeira de Serpa	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA1531B	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	93,74	32%
2024	196,59	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 290,33	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação de órgãos de segurança da barragem de Monte Clérigo e desmatização		Código: PTE3P02M20_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Pretende-se efetuar a desmatização dos paramentos de montante e de jusante da barragem, que apresentam vegetação de elevado porte que coloca em risco a estabilidade dos mesmos. É igualmente objetivo a limpeza do canal de encosta da descarga de superfície da albufeira, bem como a reabilitação da descarga de fundo.
Fases de implementação
Entidade responsável
AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1571	Ribeiro de Cobres	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA157 1	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	12,7	33%
2024	25,92	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 38,62	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
<i>Eixo de medida:</i> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
<i>Programa de medida:</i> PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
<i>Designação:</i> Renaturalização e recuperação de áreas artificializadas nos sistemas estuarino-lagunares do Algarve		<i>Código:</i> PTE3P02M21_SUP_RH7_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar		<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Área temática:</i> 4 - Biodiversidade			
<i>Natureza:</i> Preventiva		<i>Prioridade:</i> 3	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Criar condições para que no interior dos sistemas estuarino-lagunares do Algarve sejam aproveitadas áreas artificializadas e atualmente sem atividade para a produção alimentar sustentável e o fornecimento de serviços de ecossistemas - desenvolvimento de projeto-piloto.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmaras Municipais; Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT07GUA1631	Guadiana-WB4	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA163 1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	24	17%
2023	24	33%
2024	24	50%
2025	24	67%
2026	24	83%
2027	24	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 144	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	50%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Orçamento do Estado	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem de Abrilongo, no concelho de Campo Maior		Código: PTE3P03M01_SUP_RH7	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: A barragem de Abrilongo pertence ao Aproveitamento Hidroagrícola do Xévora, concelho de Campo Maior. No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira do Abrilongo, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem.</p>
Fases de implementação
<p>Fase 1 - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>
Entidade responsável
<p>Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1420	Rio Xévora (HMWB - Jusante B. Abrilongo)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1420	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Orçamento do Estado	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Melhoria das condições de implementação dos regimes de caudal ecológico nas barragens de Laje, Serpa, Brinches, Amoreira, Loureiro, Álamo I e II e São Pedro, nos concelhos de Serpa, Portel e Beja		Código: PTE3P03M01_SUP_RH7_3ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 7	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Verificação das condições de implementação dos regimes de caudal ecológico nas barragens do EFMA. Nos casos em que seja necessário serão implementadas ações dirigidas com vista à melhoria dessas condições.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1527B	Barranco da Laje (HMWB - Jusante B. Laje)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1531C	Ribeira de Enxoé (HMWB - Jusante B. Serpa)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1520C	Ribeira de Pias (HMWB - Jusante B. Brinches)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1510A	Barranco das Amoreiras (HMWB - Jusante B. Amoreira)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1473B	Ribeira da Aldeia (HMWB - Jusante B. Loureiro)	Não	Não	Não
Rio	PT07GUA1487F	Ribeira das Veladas (HMWB - Jusante B. Álamo I e II)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1509B	Ribeira de São Pedro (HMWB - Jusante B. São Pedro)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1527B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA153 1C	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA152 0C	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA151 0A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA147 3B	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA148 7F	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA150 9B	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	75	20%
2023	75	40%
2024	75	60%
2025	75	80%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	75	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 375	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem do Caia, nos concelhos de Elvas e Campo Maior		Código: PTE3P03M02_SUP_RH7	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: A barragem do Caia pertence ao Aproveitamento Hidroagrícola do Caia, concelhos de Elvas e Campo Maior. No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira do Caia, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem.</p>
Fases de implementação
<p>Fase 1 - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>
Entidade responsável
<p>Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1428I1	Rio Caia (HMWB - Jusante B. Caia)	Sim	Sim	Não
Rio	PT07GUA1428I2	Rio Guadiana (Jusante B. Caia e Açude Badajoz)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1428N	Rio Caia (HMWB - Jusante B. Caia)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA1428I1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT07GUA1428I2	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1428N	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 250	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	29%	Fundo Comunitário-PDR 2020	71%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem de Luceférit, no concelho de Alandroal		Código: PTE3P03M03_SUP_RH7	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: A barragem de Lucefécit pertence ao Aproveitamento Hidroagrícola de Lucefécit, concelho de Alandroal. No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira do Lucefécit, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Fase 1 - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1448	Ribeira de Lucefecit (HMWB - Jusante B. Lucefecit)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA144 8	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	29%	Fundo Comunitário-PDR 2020	71%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Vigia, no concelho de Redondo		Código: PTE3P03M04_SUP_RH7	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: A barragem da Vigia pertence ao Aproveitamento Hidroagrícola da Vigia, concelho de Redondo. No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira da Vigia tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante das barragens.</p>
Fases de implementação
<p>Fase 1 - Estudos de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico da barragem da Vigia; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico da barragem da Vigia.</p>
Entidade responsável
<p>Associação de Beneficiários da Obra da Vigia</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1463	Ribeira da Pardiela (HMWB - Jusante B. Vigia)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA146 3	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 250	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem do Monte Novo, no concelho de Évora		Código: PTE3P03M05_SUP_RH7	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada a abastecimento público, na albufeira do Monte Novo, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem.
Fases de implementação
Fase 1 - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico da barragem do Monte Novo; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico da barragem do Monte Novo.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1426	Ribeira do Ceto	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA142 6	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem de Odeleite, no concelho de Castro Marim		Código: PTE3P03M06_SUP_RH7	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada a abastecimento público, na albufeira de Odeleite, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem.
Fases de implementação
Fase 1 - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico da barragem de Odeleite; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico da barragem de Odeleite.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1613	Ribeira de Odeleite (HMWB - Jusante B. Odeleite)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA1613	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 250	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Orçamento do Estado	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem de Beliche, no concelho de Castro Marim		Código: PTE3P03M07_SUP_RH7	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada a abastecimento público, na albufeira de Beliche, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem.
Fases de implementação
Fase 1 - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico da barragem de Beliche; Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico da barragem de Beliche.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1628	Ribeira de Beliche (HMWB - Jusante B. Beliche)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA1628	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	50	20%
2024	50	40%
2025	50	60%
2026	50	80%
2027	50	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 250</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas



Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Implementação do Plano de Ação Local para controlo do jacinto de água	Código: PTE4P01M01_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: O Plano de Ação Local para controlo do jacinto de água para a região hidrográfica do Guadiana foi desenvolvido no âmbito do 2.º ciclo de planeamento. Este Plano tem como objetivo dotar as entidades regionais de uma ferramenta técnica prática para implementação de processos de prevenção, deteção precoce e controlo de jacinto de água nesta região hidrográfica. No 2.º ciclo de planeamento foram igualmente desenvolvidas diferentes tipos de ações, através de parcerias entre a APA, CHG e a EDIA que permitiram controlar o jacinto de água a montante da albufeira de Alqueva. No 3.º ciclo deverão ser mantidas as ações de prevenção, deteção precoce e controlo, através da adoção do Plano acima referido. Estas devem incidir sobre a adoção de medidas de gestão e planeamento, restauro de ecossistemas, bem como medidas de informação, divulgação e sensibilização.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ORGA - Poluição orgânica	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1428I2	Rio Guadiana (Jusante B. Caia e Açude Badajoz)	Sim	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1487E	Albufeira de Alqueva (Montante Ribeira de Mures)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1428I2	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1487E	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	50	20%
2023	50	40%
2024	50	60%
2025	50	80%
2026	50	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	50%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE5 - Minimização de riscos



Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de água para reutilização (ApR) na ETAR de Vila Real de Santo António, no concelho de Vila Real de Santo António - Fase 2	Código: PTE5P02M01_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 4	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
PTE5P02M03_SUP_RH7	Construção de infraestruturas de elevação e adução de ApR da ETAR de Vila Real de Santo António - Fase 1	Águas do Algarve

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação à Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Esta medida consiste na afinação da qualidade das águas residuais tratadas e a adução até aos pontos de entrega. A utilização de ApR, em alternativa e/ou complemento das atuais captações, irá permitir reduzir a pressão quantitativa sobre as massas de água subterrâneas e superficiais. Inclui estação elevatória, desinfecção, adução e pontos de entrega.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Algarve

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 18 - Escassez de água	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.2 - Exploração ou remoção de animais ou plantas	Pesca

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT07GUA1632I	Guadiana-WB1	Sim	Não	Não
Costeira	PT07COST18	CWB-I-7	Não	Não	Não
Costeira	PT07COST19	Internacional-Guadiana	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT07M01	ORLA MERIDIONAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO GUADIANA	Não	Não	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA163 21	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07COST18	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07COST19	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07M01	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	995,29	25%
2023	995,29	50%
2024	995,29	75%
2025	995,29	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 3981,15	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 99,53

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
		Fundo Comunitário-PRR	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE5 - Minimização de riscos		
<i>Programa de medida:</i> PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
<i>Designação:</i> Implementação da dessalinização da água do mar para consumo humano	<i>Código:</i> PTE5P02M02_RH7_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 2	
<i>Área temática:</i> 3 - Quantidade da água		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: Construção de uma central de dessalinização, aumentando a resiliência das origens de água para abastecimento público. Esta infraestrutura tem como objetivos: aumentar a garantia de água para o abastecimento público num contexto de alterações climáticas. A instalação desta solução visa complementar as atuais origens de água doce. Os custos não devem ser apenas imputados ao setor urbano. Para tal deve ser criada uma Associação de Utilizadores nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 348/2007, de 19 de outubro, para definir um sistema de gestão conjunto, que deve incluir a partilha de custos. Avaliar os impactes diretos e indiretos das obras propostas no estado das massas de água. Efetuar o 1.º teste do art.º 4(7) da DQA e, mediante os resultados, definir medidas de minimização de forma a que não haja impactes no estado das massas de água. Deverão ser acautelados os impactes na massa de água costeira devido à descarga do concentrado de sal removido.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Algarve

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT07GUA1618	Albufeira de Odeleite	Não	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1624	Albufeira de Beliche	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA1618	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1624	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	600	12%
2025	3400	80%
2026	1000	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 5000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,73

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-PRR	100%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar na ETAR de Vidigueira	Código: PTE5P02M03_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: Promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar, definindo a cartografia das zonas com a maior apetência para esta prática tendo em conta: a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água para reutilização disponíveis, os coeficientes de escassez das sub-bacias. Pretende-se, também, promover ações de informação e formação, a fim de contribuir decisivamente para a promoção da capacitação da utilização desta origem alternativa de água, para a prossecução dos objetivos da Diretiva Quadro da Água e do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), bem como para o cumprimento do Regulamento (UE) 2020/741 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de maio de 2020, diretamente aplicável em todos os Estados-Membros a partir de 26 de junho de 2023, materializado no Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 18 - Escassez de água	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1503	Ribeiro do Freixo	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA1503	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	209,17	20%
2024	209,17	40%
2025	209,17	60%
2026	209,17	80%
2027	209,17	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1045,87	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 26,15

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%	Fundo Comunitário-POSEUR	50%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar nas ETAR de Beja, Lancheira (Barrancos), Castro Verde, Almodôvar, Cuba, Mértola, Moura e Serpa	Código: PTE5P02M04_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 8	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: Promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar, definindo a cartografia das zonas com a maior apetência para esta prática tendo em conta: a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água para reutilização disponíveis, os coeficientes de escassez das sub-bacias. Pretende-se, também, promover ações de informação e formação, a fim de contribuir decisivamente para a promoção da capacitação da utilização desta origem alternativa de água, para a prossecução dos objetivos da Diretiva Quadro da Água e do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), bem como para o cumprimento do Regulamento (UE) 2020/741 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de maio de 2020, diretamente aplicável em todos os Estados-Membros a partir de 26 de junho de 2023, materializado no Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 18 - Escassez de água	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 18 - Escassez de água	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 18 - Escassez de água	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT07GUA1492	Ribeiro das Brenhas	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1490I2	Ribeira de Murtega	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1534A	Ribeira da Cardeira	Sim	Sim	Não
Rio	PT07GUA1528	Barranco da Retorta	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1554	Ribeira de Terges	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1588	Rio Guadiana (HMWB - Jusante Bs. Alqueva e Serpa)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1571	Ribeiro de Cobres	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1507A1	Ribeira de Barreiros	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1492	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1490I2	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1534A	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT07GUA1528	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA1554	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1588	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1571	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1507A1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	284,87	20%
2024	284,87	40%
2025	284,87	60%
2026	284,87	80%
2027	284,87	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1424,37	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 35,61

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%	Fundo Comunitário-POSEUR	50%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos			
Programa de medida: PTE5P04 - Reduzir os sedimentos provenientes da erosão do solo (incluindo floresta)			
Designação: Estratégia integrada de promoção da utilização sustentável da matéria orgânica no solo da área do EFMA integrada na região hidrográfica do Guadiana		Código: PTE5P04M01_RH7_3ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 91	
Área temática: 5 - Gestão de riscos			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE6 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água
Objetivo operacional
OO6.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: No domínio da prevenção e minimização de riscos a EDIA, enquanto entidade gestora do EFMA, tem vindo a desenvolver trabalho na área da promoção da matéria orgânica do solo e do aumento da sua fertilidade. O incremento da matéria orgânica no solo favorece a capacidade de retenção do mesmo, e conseqüentemente uma utilização mais eficiente da água e dos nutrientes, reduzindo ainda a suscetibilidade do solo à erosão e à salinização, e simultaneamente é uma medida relevante no combate à desertificação e na adaptação às alterações climáticas. Em 2018, a EDIA instalou uma unidade experimental de valorização de subprodutos agrícolas na Herdade da Abóbada (concelho de Serpa) e desenvolveu um conjunto de parcerias com a vista à implementação de novas unidades.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Agência Portuguesa do Ambiente; Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.1 - Alteração hidrológica - Agricultura	Agrícola
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ORGA - Poluição orgânica	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	ORGA - Poluição orgânica	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	QUIM - Poluição química	2.4 - Difusa - Transportes	Transportes
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 8 - Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1477	afluente do Rio Degebe	Não	Não	Não
Rio	PT07GUA1493	Ribeira de Marmelar	Não	Não	Não
Rio	PT07GUA1506	Barranco da Cabrita	Não	Não	Não
Rio	PT07GUA1525A	Ribeira de Enxoé (HMWB - Jusante B. Enxoé)	Não	Não	Não
Rio	PT07GUA1536	Barranco da Gravia	Não	Não	Não
Rio	PT07GUA1539	Ribeira do Vidigão	Não	Não	Não
Rio	PT07GUA1542A	Ribeira de Limas	Não	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1531B	Albufeira de Serpa	Não	Não	Não
Rio	PT07GUA1466	Ribeira de Pega	Não	Não	Não
Rio	PT07GUA1473B	Ribeira da Aldeia (HMWB - Jusante B. Loureiro)	Não	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1515C	Albufeira da Amoreira	Não	Não	Não
Rio	PT07GUA1562I	Rio Chança	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT07GUA1537	Albufeiras da Herdade do Facho I e II	Não	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1487A	Albufeira de Alqueva (Principal)	Não	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1520B	Albufeira de Brinches	Não	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1527A	Albufeira da Laje	Não	Não	Não
Rio	PT07GUA1464	Ribeira da Azambuja (HMWB - Jusante B. Torres)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1463	Ribeira da Pardiela (HMWB - Jusante B. Vigia)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1540A	Barranco do João Bilheiro (HMWB - Jusante Bs. Herdade do Facho I e II)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1448	Ribeira de Lucefecit (HMWB - Jusante B. Lucefecit)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1530	Rio Guadiana (Jusante B. Alqueva)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1465	Ribeira do Albardão	Sim	Sim	Não
Rio	PT07GUA1549	Barranco do Monte Fava	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1491	Ribeira de Torrejais	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1468	Ribeira de São Manços	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1472	Ribeira da Azambuja	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1495	Barranco do Valtamujo	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1474	Ribeira do Álamo	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1446	Ribeira do Alcaide	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1492	Ribeiro das Brenhas	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1457	Ribeiro da Vila	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1467	Ribeira da Azambuja	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1494	Barranco do Vale do Carvão	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1475	Ribeira do Pigeiro	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1478	Ribeira da Caridade	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1527B	Barranco da Laje (HMWB - Jusante B. Laje)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1484	Ribeiro do Zebro	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1498	Ribeira de Marmelar	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1508	Ribeira do Mata Frades	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1521	Barranco das Várzeas	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1503	Ribeiro do Freixo	Sim	Sim	Não
Rio	PT07GUA1500	Ribeira Vale de Cervas	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1507A1	Ribeira de Barreiros	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1519	Barranco da Zambujeira	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1526	Barranco do Franco	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1516	Ribeira de Odearce	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1528	Barranco da Retorta	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1529	Barranco da Foz do Guadiana	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1538	Barranco das Vendas	Sim	Sim	Não
Rio	PT07GUA1532	Ribeira do Enxoé	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1545	Barranco de Santa Iria	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1548	Barranco do Amendoeiro	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1550	Barranco do Louredo	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1554	Ribeira de Terges	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1533	Barranco dos Quintos	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1505	Ribeira de Selmes	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1471	Ribeira da Peceninha	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1502	Ribeira de Brenhas	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1534A	Ribeira da Cardeira	Sim	Sim	Não
Albufeira	PT07GUA1487B	Albufeira de Alqueva (Braço Degebe)	Sim	Sim	Não
Albufeira	PT07GUA1461	Albufeira do Torres	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1490N1	Rio Ardila	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1509B	Ribeira de São Pedro (HMWB - Jusante B. São Pedro)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1459	Ribeira do Azevel	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT07GUA1473A	Ribeira da Aldeia	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1520A	Ribeira de Pias	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1515A	Barranco do Panasco	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1520C	Ribeira de Pias (HMWB - Jusante B. Brinches)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1523A	Barranco da Morgadinha	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1531C	Ribeira de Enxoé (HMWB - Jusante B. Serpa)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1515B3	Barranco das Amoreiras (HMWB - Jusante B. Pias)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1469A	Rio Degebe (HMWB - Jusante Bs. Vigia e Monte Novo)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1510A	Barranco das Amoreiras (HMWB - Jusante B. Amoreira)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1546	Barranco das Vendas (HMWB - Jusante B. Monte dos Grous)	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1588	Rio Guadiana (HMWB - Jusante Bs. Alqueva e Serpa)	Sim	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1522	Albufeira de Enxoé	Sim	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1455	Albufeira da Vigia	Sim	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1513	Albufeira de Pedrogão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT07GUA1541	Albufeira do Monte dos Grous	Sim	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1507C	Albufeira da Namorada	Sim	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1487D	Albufeira de Alqueva (Entrada Ribeira de Lucefecit)	Sim	Sim	Não
Albufeira	PT07GUA1458A	Albufeira do Monte Novo	Sim	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1487C	Albufeira de Alqueva (Braço Alcarrache)	Sim	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1509A	Albufeira de São Pedro	Sim	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1515B2	Albufeira de Pias	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1504	Barranco do Cabaço	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1544	Barranco da Passarinha	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1524	Barranco de Grafanes	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1515B1	Barranco das Amoreiras	Sim	Não	Não
Rio	PT07GUA1517B	Rio Torto (HMWB - Jusante B. Rabadoa)	Sim	Não	Não
Albufeira	PT07GUA1517A	Albufeira de Rabadoa	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA147 7	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA149 3	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA150 6	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA152 5A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA153 6	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA153 9	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA154 2A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA153 1B	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA146 6	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA147 3B	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA151 5C	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA156 2I	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA153 7	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA148 7A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA152 0B	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA152 7A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA146 4	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA146 3	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA154 0A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA144 8	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA153 0	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA146 5	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT07GUA154 9	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA149 1	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1468	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1472	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1495	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA1474	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA1446	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA1492	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1457	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1467	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1494	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1475	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1478	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1527B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1484	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA1498	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1508	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1521	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1503	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT07GUA1500	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1507A1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1519	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1526	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA1516	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1528	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA1529	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1538	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT07GUA1532	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1545	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA1548	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1550	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1554	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1533	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA1505	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA147 1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA150 2	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA153 4A	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT07GUA148 7B	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT07GUA146 1	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA149 0N1	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA150 9B	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA145 9	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA147 3A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA152 0A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA151 5A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA152 0C	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA152 3A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA153 1C	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA151 5B3	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA146 9A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA151 0A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA154 6	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA158 8	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA152 2	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1455	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1513	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1541	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1507C	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1487D	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT07GUA1458A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1487C	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1509A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1515B2	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1504	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1544	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA1524	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07GUA151 5B1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA151 7B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	
PT07GUA151 7A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	75	20%
2023	75	40%
2024	75	60%
2025	75	80%
2026	75	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 375	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	33%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	33%		
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	33%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE7 - Aumento do conhecimento



Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
<i>Eixo de medida:</i> PTE7 - Aumento do conhecimento			
<i>Programa de medida:</i> PTE7P01 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza			
<i>Designação:</i> Valorização da rede de monitorização das águas subterrâneas associada ao EFMA		<i>Código:</i> PTE7P01M01_SUB_RH7_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar		<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Área temática:</i> 1 - Governança			
<i>Natureza:</i> Preventiva		<i>Prioridade:</i> 3	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE2 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos
Objetivo operacional
OO2.2 - Melhorar o conhecimento e as metodologias de monitorização e avaliação das massas de água

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas
Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março (na sua redação atual)	Complementa a transposição da Diretiva Quadro da Água (DQA), que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
<p>Descrição: A rede de monitorização dos recursos hídricos subterrâneos na área do EFMA é composta por pontos de monitorização em furos e poços. No âmbito da presente medida será efetuada uma análise da rede com vista à otimização e valorização da mesma. Neste contexto prevê-se a instalação de piezómetros em pontos de monitorização considerados estratégicos para analisar o estado das massas de água.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Agência Portuguesa do Ambiente; Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT07A9	GABROS DE BEJA	Sim	Sim	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT07A9	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	75	20%
2023	75	40%
2024	75	60%
2025	75	80%
2026	75	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 375</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE9 - Adequação do quadro normativo



Região Hidrográfica: PTRH7 - Guadiana		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE9 - Adequação do quadro normativo			
Programa de medida: PTE9P07 - Articular com políticas setoriais			
Designação: Elaboração do Programa Especial do Estuário do rio Guadiana		Código: PTE9P07M01_SUP_RH7_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 5	
Área temática: 1 - Governança			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
PTE9P02M02_SUP_RH7	Implementação do Plano de Monitorização do Estuário do Guadiana	APA

Objetivo estratégico
OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais
Objetivo operacional
OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de julho (na sua redação atual)	Aprova o regime dos planos de ordenamento dos estuários.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
Planos de Ordenamento dos Estuários	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Elaboração do Programa Especial do Estuário do rio Guadiana, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de Julho, considerado um Programa Especial (no âmbito da revisão do regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual), em articulação com as entidades competentes espanholas, uma vez que se tratam de massas de água fronteiriças.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.2 - Exploração ou remoção de animais ou plantas	Pesca

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT07GUA1632I	Guadiana-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT07GUA1629I	Guadiana-WB2	Sim	Sim	Não
Transição	PT07GUA1603N	Guadiana-WB3	Não	Não	Não
Transição	PT07GUA1603I	Guadiana-WB3F	Sim	Não	Não
Transição	PT07GUA1631	Guadiana-WB4	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT07GUA1632I	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1629I	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT07GUA1603N	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1603I	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT07GUA1631	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	50	25%
2025	50	50%
2026	50	75%
2027	50	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 200	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Orçamento do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de planos realizados / N.º de planos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações